



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 1068/2025
Data: 07/10/2025 - Horário: 09:49
Legislativo

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº003/2025
DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

ALTERAR A LEI COMPLEMENTAR Nº 097/2017 QUE DISPÕE SOBRE A REFORMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar os seguintes cargos Comissionados:

CARGOS	VENCIMENTO	VAGAS
Assistente de Faturamento	R\$6.000,00	01 vagas
Assistente de Regulação	R\$6.000,00	02 vagas
Administrador de Compras da Saúde	R\$9.248,99	01 vaga

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I, da Lei Complementar nº097/2017, de 05 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

Ordem	Denominação do Cargo	Vencimento	Qtd. Vagas	Símbolo
01	Procurador Jurídico	R\$ 15.983,64	01	PC-1
02	Coordenador Dos Serviços Financeiros, Contábeis E De Processamento De Dados	R\$ 15.142,71	01	PC-2
03	Chefe do Gabinete	R\$ 11.543,34	01	PC-3
04	Controlador Geral	R\$ 11.543,34	01	PC-3



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

05	Secretário Executivo do Gabinete	R\$ 9.978,95	01	PC-3
06	Secretário Municipal	R\$ 10.934,27	09	PC-3
07	Diretor de Pavimentação e Topografia	R\$ 12.302,91	01	PC-4
08	Diretor de Obras Estradas de Rodagem	R\$ 12.302,91	01	PC-4
09	Diretor de Seg. do Trabalho e Eng. Civil	R\$ 10.914,36	01	PC-4
10	Diretor de comunicação	R\$ 8.089,36	01	PC-4
11	Diretor de RH	R\$ 8.089,36	01	PC-4
12	Diretor de patrimônio	R\$ 8.089,36	01	PC-4
13	Coordenador Operacional de Controle	R\$ 8.089,36	01	PC-4
14	Secretário Adjunto Municipal	R\$ 9.842,32	10	PC-5
15	Coordenador de Fiscalização e Tributação	R\$ 7.885,28	01	PC-6
16	Coordenador de Obras, Estradas de Rodagem e Pavimentação	R\$ 9.278,60	01	PC-6
17	Coordenador de Pavimentação e Manutenção	R\$ 9.741,07	01	PC-6
18	Administrador(a) Hospitalar	R\$ 16.000,00	01	PC-7
19	Administrador(a) Compras	R\$ 9.248,99	01	PC-8
20	Administrador(a) Compras da Saúde	R\$9.248,99	01	PC-8
21	Assistente do Meio Ambiente	R\$ 8.045,00	01	PC-9
22	Assistente do Parque de Máquinas	R\$ 7.617,90	01	PC-9
23	Assistente de manutenção de veículos e máquinas	R\$ 7.617,90	01	PC-9
24	Assistente de Serviços Urbanos	R\$ 7.617,90	01	PC-9
25	Assistente de Procuradoria e de Serviços Legislativos	R\$ 8.251,30	01	PC-9
26	Assistente Coord. De Atenção Primaria	R\$ 8.045,00	01	PC-9
27	Tesoureiro	R\$ 10.293,26	01	PC-10
28	Tesoureiro Adjunto	R\$ 8.252,30	01	PC-10
29	Gerente Administrativo	R\$ 6.782,32	03	PC-11
30	Gerente da Agência Municipal de Trânsito	R\$ 6.782,32	01	PC-11
31	Gerente de Arquitetura e Engenharia	R\$ 6.782,32	01	PC-11



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

32	Gerente de Obras	R\$ 6.782,32	01	PC-11
33	Gerente de Compras	R\$ 6.782,32	01	PC-11
34	Gerente de Paisagismo	R\$ 6.782,32	01	PC-11
35	Gerente de Posto de Identificação	R\$ 6.782,32	01	PC-11
36	Gerente Contábil	R\$ 6.782,32	01	PC-11
37	Gerente de Tributação	R\$ 6.782,32	01	PC-11
38	Gerente de Licitação	R\$ 6.782,32	01	PC-11
39	Gerente de Almoxarifado	R\$ 6.782,32	01	PC-11
40	Gerente de Fiscalização	R\$ 6.782,32	01	PC-11
41	Gerente de Comunicação	R\$ 6.782,32	01	PC-11
42	Gerente de Esportes	R\$ 6.782,32	02	PC-11
43	Gerente de Cultura	R\$ 6.782,32	01	PC-11
44	Gerente de Transporte Escolar	R\$ 6.782,32	01	PC-11
45	Gerente de Planejamento e Orçamento	R\$ 6.782,32	01	PC-11
46	Gerente de Assistência a Saúde	R\$ 6.782,32	01	PC-11
47	Assistente de Faturamento	RS6.000,00	01	PC-11
48	Gerente de Frotas da Saúde	R\$ 6.782,32	01	PC-11
49	Gerente de Serviços Urbanos/Iluminação Pública	R\$ 6.782,32	01	PC-11
50	Gerente Departamento de Água e Esgoto	R\$ 6.782,32	01	PC-11
51	Gerente de Construção Civil	R\$ 6.782,32	01	PC-11
52	Gerente de Serviços de Estradas Rurais	R\$ 6.782,32	01	PC-11
53	Gerente de Serviços Sociais	R\$ 6.782,32	03	PC-11
54	Gerente do Posto de Eleitoral Itinerante	R\$ 6.782,32	01	PC-11
55	Gerente do Centro de Referência de Assistência Social	R\$ 6.782,32	01	PC-11
56	Gerente do Centro de Atendimento Empresarial	R\$ 6.782,32	01	PC-11
57	Gerente do CREAS	R\$ 6.782,32	01	PC-11
58	Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro Oficial	R\$ 6.782,32	01	PC-11



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

59	Gerente de Dívida Ativa	R\$ 6.782,32	01	PC-11
60	Gerente da Agricultura	R\$ 6.782,32	01	PC-11
61	Gerente de Convênios	R\$ 6.782,32	01	PC-11
62	Coordenador de Serviços Educacionais	R\$ 8.367,94	06	PC-12
63	Coordenador(a) de Processamento de Dados da Saúde	R\$ 6.755,51	01	PC-12
64	Coordenador do Cadastro Único	R\$ 6.782,32	01	PC-12
65	Coordenador de Transito	R\$ 5.652,80	01	PC-12
66	Coordenador(a) da Vigilância Sanitária	R\$ 5.682,80	01	PC-13
67	Coordenador de Segurança do Trabalho	R\$ 5.682,80	01	PC-13
68	Coordenador Administrativo	R\$8.089,36	03	PC-13
69	Coordenador Administrativo Adjunto	R\$ 5.652,80	05	PC-13
70	Assessor de Assuntos Indígenas	R\$ 5.189,19	01	PC-13
71	Assessoria de Imprensa	R\$ 5.138,08	02	PC-14
72	Coordenador da Banda Municipal	R\$ 6.782,32	01	PC-14
73	Agente Aeroportuário	R\$ 4.521,55	01	PC-14
74	Instrutor de Programas Esportivos	R\$ 4.698,56	02	PC-15
75	Instrutor de Programas Sociais	R\$ 5.276,64	01	PC-15
76	Assistente de Regulação	R\$6.000,00	02	PC-15
77	Gerente Adjunto Administrativo	R\$ 4.521,51	05	PC-16
78	Gerente Adjunto Esporte Amador	R\$ 4.521,51	01	PC-16
79	Gerente Adjunto de Almoxarifado	R\$ 4.521,51	01	PC-16
80	Gerente Adjunto de Frotas	R\$ 4.521,51	01	PC-16
81	Gerente Adjunto da Agência Municipal de Trânsito e Vistorias	R\$ 4.521,51	01	PC-16
82	Gerente Adjunto do Cadastro Único	R\$ 4.521,51	01	PC-16
83	Gerente Adjunto do Centro de Referência de Assistência Social	R\$ 4.521,51	01	PC-16
84	Gerente Adjunto de Habitação	R\$ 4.521,51	01	PC-16
85	Gerente Adjunto de Compras	R\$ 4.521,51	04	PC-16



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

86	Gerente Adjunto do Posto de Identificação	R\$ 4.521,51	01	PC-16
87	Gerente Adjunto de Serviços Urbanos	R\$ 4.521,51	01	PC-16
88	Gerente Adjunto Contábil	R\$ 4.521,51	01	PC-16
89	Pregoeiro Oficial	R\$ 6.935,11	01	PC-16
90	Encarregado da Agricultura Familiar	R\$ 4.219,56	01	PC-17
91	Coordenador(a) de Posto de Saúde	R\$ 4.219,56	02	PC-17
92	Supervisor de Campo de Endemias	R\$ 4.219,56	02	PC-17
93	Supervisor de Equipe (ACS)	R\$ 4.219,56	01	PC-17
94	Instrutor de Equitação na Equoterapia	R\$ 3.945,97	01	PC-17
95	Assessor do Gabinete do Prefeito	R\$ 4.069,57	01	PC-18
96	Coordenador de Lava Jato e Lubrificação	R\$ 3.767,50	01	PC-19
97	Entrevistador do Cadastro Único	R\$ 2.997,70	03	PC-19
98	Coordenador(a) de Serviços Gerais da Saúde	R\$ 2.984,55	02	PC-20
99	Coordenador(a) de Limpeza Hospitalar	R\$ 2.984,55	01	PC-20

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo III, da Lei Complementar nº097/2017, de 05 de junho de 2017, que passa a vigorar da seguinte maneira:

ANEXO III
FUNÇÕES DE CONFIANÇA PRIVATIVAS DOS OCUPANTES DE CARGOS DE
CARREIRA

Ordem	Denominação da Função	Vencimento	Quantidade
01	Encarregado do Controle Interno do Poder Legislativo	R\$ 2.565,79	01
02	Encarregado de Serviço I	R\$ 1.744,01	15
03	Encarregado de Serviço II	R\$ 1.341,02	10
04	Encarregado de Serviço III	R\$ 966,67	08
05	Encarregado de Serviço IV	R\$ 832,52	03
06	Encarregado de especialidade médica diversa das atribuições do cargo concursado	R\$ 24.592,86	02
07	Encarregado de especialidade médica diversa das atribuições do cargo concursado para Agência Transfusional	R\$ 6.831,84	01
08	Encarregado de especialidade de Enfermagem diversa das atribuições do cargo concursado para Agência Transfusional	R\$ 2.049,39	01
09	Encarregado de Serviço I da Saúde	R\$ 1.349,68	07

Avenida Cuiabá Nº 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – WhatsApp: (66) 3529-1218 /

Querência-MT

CNPJ: 37.465.002/0001-66



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

10	Encarregado de Serviço II da Saúde	R\$ 877,25	09
11	Encarregado de Serviço III da Saúde	R\$ 683,23	09
12	Encarregado de Serviço IV da saúde	R\$ 615,85	06
13	Encarregado de Serviço V da saúde	R\$ 488,20	05
14	Encarregado Técnico de Gestão, Projetos e emendas Saúde	R\$6.000,00	01
15	Médico Diretor Técnico das Unidades Básicas de Saúde	R\$ 5.480,51	01
16	Médico Diretor Clínico do Hospital Municipal	R\$ 5.480,51	01
17	Médico Diretor Técnico do Hospital Municipal	R\$ 5.480,51	01

ANEXO VI
FUNÇÕES DE CONFIANÇA - SECRETARIA DE SAÚDE

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	SÍMBOLO	VALOR EM R\$	Nº VAGAS
Coordenador Geral de Atenção Básica A um membro da área, responde pela Coordenação Municipal da Atenção Básica e tem a responsabilidade de organizar, planejar, controlar e assessorar as Unidades Básicas de Saúde nas áreas de recursos humanos e outras que couberem interesse ao município e do ordenador de despesas.	FG-SUS	20% a 40% do Salário-base	01

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

ASSUNTO: “ALTERAR A LEI COMPLEMENTAR Nº 097/2017 QUE DISPÕE SOBRE A REFORMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar nº. 003/2025, que altera a Lei Complementar nº097/2017, e dá outras providências.

As alterações ora propostas são necessárias e essenciais, tendo em vista a projeção de ampliação das atividades da Administração que demandam estrutura específica, além da necessidade de independência das secretarias, e ainda a responsabilidade que a Administração Municipal possui quanto à parceria para estruturação de órgãos que ora são mantidas por esta esfera de Poder.

Ademais, busca-se uma melhor composição e estruturação dos departamentos, dispendendo assim maior transparência quanto à lotação dos servidores, haja vista que cada secretaria possui especificações, extremamente importantes na busca de excelência na prestação dos Serviços Públicos.

Para isso, além dos cargos especificados no artigo 1º deste projeto, foram excluídos cargos e ajustados valores, conforme impacto financeiro em anexo.

Sendo assim, encaminhamos o presente projeto para apreciação desta Casa de Leis, com manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais elevada estima. Atenciosamente,

Gilmar Reinoldo Wentz

Prefeito Municipal